

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 959/2026

Sumário: Concedendo o regresso ao Quadro de Origem de Clemente Delgado Garcia.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino
Superior, Ciência e Inovação

De 03 de julho de 2026

Clemente Delgado Garcia, Professor (a) do Ensino Básico 2º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível VII, quadro do pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares, que vinha exercer as funções com Conselheiro Especial do Presidente da Assembleia Nacional de Cabo Verde, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo da alínea a) do nº 6 do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças de Funcionários da Administração Pública, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 35/V/97, de 25 de agosto, que aprova o Estatuto dos Deputados, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Praia, aos 09 de julho de 2026. — Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.